



# Comissão Municipal de Esportes XIII - Copa Municipal de Futsal 2017.



## *Troféu João Batista Fiorin*

### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

**ARTIGO 01º** - A XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017 promovido pela C.M.E de Vista Alegre do Alto, rege-se-á por este Regulamento e tem por objetivos:

- A) Incrementar a prática deste Esporte na cidade VISTA ALEGRE DO ALTO;
- B) Promover a confraternização e o intercâmbio esportivo entre as equipes da Cidade;
- C) Exaltar a prática desportiva como instrumento de formação e aprimoramento de nossos jovens;
- D) Propiciar a descoberta de novos valores no campo desportivo.

### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

**ARTIGO 02º** - A XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017 obedecerá às disposições deste REGULAMENTO das NORMAS e REGRAS OFICIAIS pertinentes ao desporto em questão.

**ARTIGO 03º** - A Organização e Direção do certame caberão a C.M.E de Vista Alegre do Alto, que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

**ARTIGO 04º** - A C.M.E COMPETE:

- a) Elaborar, observar e fazer cumprir a TABELA DOS JOGOS;
- b) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios após suas realizações;
- c) Determinar a perda de pontos ganhos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta sem condição de jogo;
- d) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases do Campeonato;
- e) Examinar os documentos dos atletas inscritos de acordo com o estabelecido neste REGULAMENTO.

### CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

**ARTIGO 05º** - Poderão participar deste Campeonato às equipes que estiverem regularmente inscritas, junto a C.M.E até dia 07 de fevereiro de 2017 às 19:30 horas.

**ARTIGO 06º** - As equipes que participarem da XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017, serão consideradas condecoradas das NORMAS E REGRAS da modalidade (oficializadas pela C. B. F. S.), bem como deste Regulamento, e assim, se submeterão, sem reserva alguma a todas as consequências que dele possam emanar.

**ARTIGO 07º** - Todos os participantes deverão oferecer GARANTIAS DE EFETIVA participação até o final do Campeonato

**ARTIGO 08º** - A garantia a que se refere o ARTIGO anterior será de um cheque emitido pelo REPRESENTANTE da equipe ou seu patrocinador, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), nominal a C.M.E de Vista Alegre do Alto, SEM DATA, que deverá ser entregue a C.M.E até o dia 21 DE FEVEREIRO DE 2017, às 19:00 horas.

**ARTIGO 09º** - Caso haja ELIMINAÇÃO, ABANDONO ou DESISTÊNCIA da equipe em participar até o final do Campeonato implicará na cobrança automática do cheque de garantia em favor da C.M.E MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO para cobertura dos danos causados, para resarcimento das despesas contraídas e os atletas estarão automaticamente impedidos de participar de outros eventos esportivos no ano de 2017, podendo ainda a critério da C.M.E, sofrer outras punições.

**§ PRIMEIRO** – Caso haja eliminação, abandono ou desistência da(s) equipe(s) todos os resultados da equipe passarão a ser de 01x00 para as equipes que ela já tenha jogado ou irá jogar.

**§ SEGUNDO - AS QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS PARA FASE FINAL, NA DISPUTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LUGAR, TERCEIRO E QUARTO LUGAR QUE NÃO PARTICIPAREM DA PREMIAÇÃO FINAL PERDERÁ O CHEQUE CALÇÃO.**

**ARTIGO 10º** - Terminada a competição e não havendo desistência ou saldo devedor da equipe junto a C.M.E, o cheque de garantia será devolvido ao representante da equipe ou ao seu emitente.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 11º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 (quinze) e no mínimo 10 (dez) atletas, devendo constar da relação nominal o nome completo, o número do RG, data de nascimento (DATILOGRAFADOS) e a assinatura do atleta, SEM RASURAS, a serem entregues até às 19:00 horas, do dia 21 de FEVEREIRO DE 2017, na Câmara Municipal.

**§ PRIMEIRO** – Caso a equipe não tenha completado os 15 (quinze) atletas, poderá complementar até a 1ª (primeira) partida da sua equipe.

**§ SEGUNDO** - Poderão ser inscritos atletas de Vista Alegre do Alto, ou seja, aquele que reside a mais de seis meses comprovando sua moradia que vote ou tenha nascido no Município de Vista Alegre do Alto.

- 1) Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) atletas fora do Município de Vista Alegre do Alto.
- 2) Os Atletas que reside, vota ou nascido em Vista Alegre do Alto deverão comprová-lo através do comprovante de residência, título de eleitor e RG original.

3) Os Atletas já inscritos e que não se enquadram em nenhum dos quesitos previstos poderão ser substituídos até a véspera da primeira participação da equipe, no citado campeonato.

**§ TERCEIRO** - Os Atletas, Dirigentes, Técnicos e Massagista que estiverem cumprindo suspensão poderão ser inscritos e participarem do Campeonato após o término da punição

**§ QUARTO** - O ATLETA QUE VIER A SE INSCREVER POR DUAS OU MAIS EQUIPES, ESTARÁ ELIMINADO DO CAMPEONATO, NÃO CABENDO À EQUIPE SUA SUBSTITUIÇÃO.

**ARTIGO 12º** - Cada equipe deverá inscrever OBRIGATÓRIAMENTE, na Ficha de Inscrição, um REPRESENTANTE junto a C.M.E, e que o mesmo não seja Atleta.

**ARTIGO 13º** - O Técnico e o Massagista da equipe não deverão ser inscritos, ficando a critério de cada equipe a designação dos mesmos. A cada jogo deverão identificar-se junto ao anotador, através do RG ORIGINAL que permanecerá na mesa até o final do jogo.

**ARTIGO 14º** - Apenas os 15 (QUINZE) Atletas, o Técnico e o Massagista poderão permanecer na quadra, sendo inscritos na súmula de jogo, não sendo admitida à presença de outros elementos, ligados ou não à equipe.

**§ PRIMEIRO** - A IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA SERÁ FEITA ATRAVÉS DO RG OU CNH ORIGINAL OU SEJA, O ATLETA QUE NÃO APRESENTAR NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PARTIDA.

**§ SEGUNDO** - SERÁ OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO TÉCNICO NO HORÁRIO PREVISTO, PARA QUE O JOGO TENHA O SEU INÍCIO NORMALMENTE, CASO CONTRÁRIO, A EQUIPE QUE SE APRESENTAR SEM O TÉCNICO, PERDERÁ O JOGO PÔR W. O. E PAGARÁ A TAXA DE ARBITRAGEM DO JOGO NÃO REALIZADO.

**ARTIGO 15º** - A EQUIPE QUE UTILIZAR IRREGULARMENTE ATLETA, TÉCNICO E MASSAGISTA, EM QUALQUER PARTIDA VÁLIDA PELA XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE 2017, SERÁ PUNIDA COM:

a) PERDA AUTOMÁTICA DOS PONTOS GANHOS NA PARTIDA, EM CASO DE VITÓRIA, COM ATRIBUIÇÃO DE 3 (TRÊS) PONTOS GANHOS Á EQUIPE ADVERSÁRIA E O PLACAR SERA DE 01X00;

b) PERDA AUTOMÁTICA DOS PONTOS GANHOS NA PARTIDA, EM CASO DE EMPATE, COM ATRIBUIÇÃO DE 3 (TRÊS) PONTOS GANHOS Á EQUIPE ADVERSÁRIA E O PLACAR SERA DE 01X00;

c) RATIFICAÇÃO DE 0 (ZERO) PONTO GANHO NA PARTIDA, EM CASO DE DERROTA, COM ATRIBUIÇÃO DE 3 ( TRÊS ) PONTOS GANHOS À EQUIPE ADVERSÁRIA E O PLACAR DE 01X00; E

**d) PAGAMENTO DA TAXA DE ARBITRAGEM, NO CASO DE UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ATLETA, TÉCNICO e MASSAGISTA DEVERÁ SER RECOLHIDA JUNTO À C.M.E, ANTES DO PRÓXIMO COMPROMISSO DA EQUIPE, CASO CONTRÁRIO, A MESMA FICA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO SEU PRÓXIMO JOGO.**

**ARTIGO 16º** - A IRREGULARIDADE DO ATLETA CONFIGURAR-SE-Á NA HIPÓTESE DE:

- a) INEXISTÊNCIA OU FALTA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA JUNTO A C.M.E;
- b) ATUAR, QUANDO SUJEITO AO CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA, PÔR FORÇA DE CARTÃO AMARELO OU VERMELHO;
- c) PARTICIPAR DA PARTIDA QUANDO SUJEITO AO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTA NO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO OU APLICADA PELO T. E. J. D.; E
- d) PRATICAR OUTRAS IRREGULARIDADES TIPIFICADAS COMO INFRAÇÃO ÀS REGRAS DE FUTSAL OU A ESTE REGULAMENTO

**ARTIGO 17º** - Caso a equipe volte a utilizar-se de ATLETA, TÉCNICO ou MASSAGISTA que não tenham condições de jogo, ela será ELIMINADA, ficando sujeita a aplicação do ARTIGO 9º (cobrança do cheque de garantia).

**ARTIGO 18º** - Cada equipe será responsável pelo comportamento de seus atletas e pessoas ligadas a ela.

## **CAPÍTULO V - DOS JOGOS E HORÁRIOS**

**ARTIGO 19º** - O Campeonato será realizado no Ginásio de Esportes, com início, término e horário determinado na TABELA OFICIAL, e será disputado pelas equipes regularmente inscritas, junto a C.M.E.

**ARTIGO 20º** - Somente para o primeiro jogo da rodada observar-se-á uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Os demais jogos da rodada serão iniciados, logo após o encerramento do anterior, observando-se apenas o tempo necessário para o preenchimento da súmula e aquecimento dos atletas.

**§ PRIMEIRO** - Este tempo jamais poderá ultrapassar os 15 (quinze) minutos sob pena do causador do atraso ser considerado perdedor não comparecimento (**W.O.**).

**§ SEGUNDO** - Após os 15 (quinze) minutos de tolerância, a equipe que não se apresentar em quadra, devidamente uniformizada, será considerada derrotada por **W.O.**, e será responsabilizada pelo pagamento da taxa de arbitragem.

**§ TERCEIRO** - Quando um dos jogos não for realizado, o seguinte terá o seu início no horário previsto na tabela, sem nenhum minuto de tolerância.

**ARTIGO 21º** - Os atletas, deverão se apresentar devidamente uniformizados, sob pena de serem impedidos de participarem do jogo.

**§ PRIMEIRO – Será Obrigatório o uso de caneleiras, caso o atleta não estiver usando será advertido com o cartão amarelo na reincidência cartão vermelho na mesma partida.**

**§ SEGUNDO** - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, a equipe que for mandante do jogo, isto é, estiver do lado esquerdo da tabela, deverá providenciar a troca de uniformes.

**§ TERCEIRO** - Os Técnicos e Massagistas deverão adentrar a quadra com calçados apropriados, ou seja, com tenis, podendo estar de bermudas, sendo vedado o ato de fumar, para qualquer pessoa em quadra.

**ARTIGO 22º** - Somente em casos de absoluta necessidade e a critério da C.M.E poderá ser transferida a realização de um ou mais jogos.

## **CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO**

**ARTIGO 23º** - Para efeito de Classificação, a contagem será através do sistema de pontos ganhos, a saber:

- A) VITÓRIA - 03 PONTOS.
- B) EMPATE - 01 PONTO.
- C) DERROTA - 00 PONTO

**ARTIGO 24º** - Os casos de W.O. Serão observados da seguinte maneira:

**§ PRIMEIRO** - 01 ( UM ) W.O. a Equipe será ELIMINADA e terão todos os seus resultados da fase anulados, devendo ainda perder o cheque de garantia no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reis).

**§ SEGUNDO - W.O.** no último jogo (de qualquer fase Classificatória e Final) aplicar-se-á o previsto no parágrafo anterior.

**ARTIGO 25º** - Em caso de empate na pontuação, obedecer-se-á aos seguintes critérios para desempate:

- 1 – MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS NA FASE;**
- 2 – MAIOR SALDO DE GOLS NA FASE;**
- 3 – MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;**
- 4 – MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS NA FASE;**
- 5 – CONFRONTO DIRETO NA FASE;**
- 6 – MENOR NÚMERO DE CARTÃO VERMELHO;**
- 7 – MENOR NÚMERO DE CARTÃO AMARELO;**
- 8 – SORTEIO.**

## CAPÍTULO - VII - DA DISCIPLINA

**ARTIGO 26º** - SUJEITAR-SE-Á AO CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E CONSEQUENTEMENTE IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAR NA PARTIDA SUBSEQUENTE O ATLETA, TÉCNICO OU TREINADOR QUE, NA MESMA COMPETIÇÃO, RECEBER:

- a) **01 (UM) CARTÃO VERMELHO (EXPULSÃO);**  
CADA CARTÃO VERMELHO RECEBIDO SERÁ COBRADO **(DUAS LATAS DE OLEO).**
- b) **01 (UM) CARTÃO AMARELO (ADVERTÊNCIA).**  
CADA CARTÃO AMARELO RECEBIDO SERÁ COBRADO **(UMA LATA DE OLEO).**
- c) **O ATLETA QUE NÃO PAGAR A TAXA NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROXIMA PARTIDA.**

**ARTIGO 27º** - A APLICAÇÃO DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA, PÔR CARTÃO VERMELHO INDEPENDE DO RESULTADO DO JULGAMENTO A QUE FOR SUBMETIDO NO ÂMBITO DO T. E. J. D.

**ARTIGO 28º** - A CONTAGEM DE CARTÕES, PARA FINS DE APLICAÇÃO DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA É FEITA SEPARADAMENTE E PÔR TIPOLOGIA DE CARTÕES, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE O CARTÃO VERMELHO CANCELAR O AMARELO JÁ RECEBIDO NA MESMA OU EM OUTRA PARTIDA DA XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017.

**§ ÚNICO** - SE O MESMO ATLETA, EM DETERMINADO MOMENTO DA XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017, SIMULTANEAMENTE, ACUMULAR 02 (DOIS) CARTÕES AMARELOS E MAIS 01 (UM) CARTÃO VERMELHO, CUMPRIRÁ, AUTOMÁTICAMENTE, A SUSPENSÃO POR 02 (DUAS) PARTIDAS.

**ARTIGO 29º** - As infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pelo T. E. J. D., adotando-se o REGULAMENTO da competição e o C. B. J. D. D. (Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva) como sustentáculo, baseando-se no relatório da arbitragem como documento oficial.

**§ ÚNICO** - As decisões do T .E .J .D., serão irrevogáveis e produzirão efeitos imediatos, podendo a equipe apresentar defesa no ato do Julgamento.

**ARTIGO 30º** - AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS EM GRAU DE :

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) SUSPENSÃO e;
- c) ELIMINAÇÃ

**ARTIGO 31º** - O ATLETA, TÉCNICO OU MASSAGISTA, expulso de quadra, estará automaticamente, suspenso por uma partida, independente de outras punições que lhes poderão ser impostas pelo T. E. J. D.

**§ PRIMEIRO** - NO CASO DE AGRESSÃO FÍSICA A ATLETAS, ARBITRAGEM, DIRIGENTES, ORGANIZADORES, SEGURANÇAS, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E POLÍCIAIS MILITARES EM SERVIÇO NO EVENTO, O(S) INFRATOR (ES) ESTARÁ (ÃO) AUTOMATICAMENTE ELIMINADO (S) DA XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017, E DE TODOS OS EVENTOS FUTUROS ORGANIZADO PELA C.M.E. INDEPENDENTE DE OUTRAS PUNIÇÕES QUE LHES PODERÃO SER IMPOSTA PELO T. E. J. D.

**§ SEGUNDO** - Para efeitos do disposto no Parágrafo Primeiro, os árbitros e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o momento da entrega dos documentos da partida na entidade.

**§ TERCEIRO** - Cabe aos participantes controlar as suspensões automáticas de seus atletas ou elementos e não colocá-los em quadra na disputa seguinte.

**ARTIGO 32º** - Em caso de invasão de quadra ou incidentes que venham a tumultuar ou suspender partidas, o T. E. J. D. julgará o caso alicerçado no C. B. J. D. D. e no relatório da arbitragem, caso dentre estes que provocarem ou influenciarem tumulto ou acidente, esteja algum membro ligado à equipe (massagista, dirigente, atleta ou técnico) será aplicado automaticamente o artigo 30º, parágrafo primeiro.

## **CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS**

**ARTIGO 34º** - Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a C.M.E, até às 16:00 horas do dia seguinte ao acontecimento em questão, juntando provas de irregularidade contra a qual corre. Entende-se como dia seguinte ao acontecimento em questão, o próximo dia útil.

**§ PRIMEIRO** - Os recursos não terão efeito suspensivo

**§ SEGUNDO** - Recebida à denúncia ou queixa pela Presidência do T. E. J. D., será expedida a citação, com marcação do dia, hora, e local para o Julgamento.

**ARTIGO 35º** - A taxa para a interposição de qualquer tipo de recurso será de R\$ 500,00 (QUINHETOS REAIS), recolhida junto à C.M.E, no dia da entrega do mesmo.

## **CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 36º** - Serão oferecidos troféus e medalhas da seguinte maneira:

- a) 1º lugar - Troféu de posse definitiva e medalhas;
- b) 2º lugar - Troféu de posse definitiva e medalhas;
- c) 3º lugar - Troféu de posse definitiva e medalhas;
- d) Artilheiro - Troféu de posse definitiva ao Artilheiro do Campeonato;
- e) Goleiro menos vazado - Troféu de posse definitiva para equipe com menos gols sofrido.  
**(SOMENTE OS QUATROS FINALISTAS SERÃO CALCULADOS COMO GOLEIRO MENOS VAZADO)**

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 37º** - A escala de oficiais de arbitragem é de total responsabilidade da Liga contratada para tais fins.

**ARTIGO 38º** - Não será permitida a entrada de pessoas portando instrumentos musicais no recinto do GINÁSIO DE ESPORTES, durante a realização dos jogos.

**ARTIGO 39º** - TODAS AS EQUIPES INSCRITAS NA XIII COPA MUNICIPAL DE FUTSAL 2017 OBRIGAR-SE-ÃO A CUSTEAR SUAS DESPESAS, NÃO RESPONSABILIZANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO OU DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER (C.M.E), POR ACIDENTES DE QUAISQUER NATUREZA QUE VENHAM A OCORRER DURANTE O CAMPEONATO

**§ ÚNICO** - AS EQUIPES SERÃO RESPONSÁVEIS PELA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA DE SEUS ATLETAS, NÃO CABENDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER “C.M.E” QUALQUER TIPO DE RESPONSABILIDADE.

**ARTIGO 40º** - NO ATO DA INSCRIÇÃO, ESTARÃO OS PARTICIPANTES CONCORDANDO COM TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE REGULAMENTO, SENDO OS CASOS OMISSOS E DE ORDEM ADMINISTRATIVA, E AS DÚVIDAS POR VENTURA SUSCITADAS, SOLUCIONADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER (C.M.E).

## SISTEMA DE DISPUTA

**ARTIGO 1º** - Todos os jogos da XIII Copa Municipal de Futsal 2017, serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, somente sendo paralisado com autorização do Arbitro. Os jogos da Semi – Final e Final serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos e cronometrado somente o últimos minutos de cada tempo.

A disputa de 3º e 4º lugar, o tempo é igual a da primeira fase e terminando empatado haverá cobrança de penalidades máximas conforme regra do Futsal.

**ARTIGO 2º** - A XIII Copa Municipal de Futsal de 2017 será disputado entre 11 (onze) equipes inscritas, em dois grupo A e B.

1º Primeiro – O Grupo “A” e “B” jogaram entre si dentro do grupo e classificando-se os dois primeiros de cada grupo para fase semi-final.

2º Segundo – A Semi-final será disputada em apenas uma partida.

**Os quais serão disputados da seguinte forma:**

**1º Colocado do grupo “A” x 2º Colocado do grupo “B”**  
**1º Colocado do grupo “B” x 2º Colocado do grupo “A”**

GRUPO “A”	GRUPO “B”
<b>1 – Amigos F.C.</b>	<b>1 – Amigo de Quarta</b>
<b>2 – Mônaco F.C.</b>	<b>2 – Hawaí F.C.</b>
<b>3 – Atlético F.C.</b>	<b>3 – RPL/Invista Net</b>
<b>4 – Borussia Dortmund Futsal</b>	<b>4 – Chapecoense</b>
<b>5 – Vitória F.C.</b>	<b>5 – Bahia do Andaraí</b>
<b>6 – São José F.C.</b>	

**ARTIGO 3º** - Nos jogos da Fase Final havendo empate no tempo normal de jogo fica estabelecido que:

a) Serão cobradas penalidades máximas da seguinte maneira:

1) - O árbitro deverá escolher a meta onde serão executadas as penalidades máximas e fará o sorteio através de uma moeda para escolher qual das duas equipes executará a primeira penalidade.

2) - Alternadamente serão executadas 05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe, antes do início da cobrança, dentre os atletas constantes da súmula da partida.

3) - Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas intercaladas, uma a uma, tantas quantas forem necessárias, até que haja um vencedor. Nestas cobranças deverão ser utilizados os demais jogadores que não participaram de cobrança das 05 (cinco) primeiras penalidades.

4) - Após a cobrança de todos os jogadores, caso persista o empate as penalidades continuarão a serem cobradas, intercaladas uma a uma, até que haja um vencedor.

5) - O atleta que tenha sido expulso ou desclassificado na partida não poderá cobrar penalidade máxima.

6) - Enquanto se executa a cobrança de penalidades máximas todos os atletas deverão estar no interior da quadra de jogo, na metade onde não se executam as mesmas.

**EU COMO REPRESENTANTE DA MINHA EQUIPE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM ESTE REGULAMENTO.**

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>1 - Atlético F.C.</b>	<b>Hildeone Costa Ribeiro</b>	
<b>2 – Chapecoense</b>	<b>José Laelson do S. Peixoto</b>	
<b>3 – Borussia Dortmund Futsal</b>	<b>Eder Sabela</b>	
<b>4 – Mônaco F.C.</b>	<b>Jorge Francisco Ribeiro Jr.</b>	
<b>5 – Hawaí F.C.</b>	<b>Danilo Augusto Pereira</b>	
<b>6 – Amigos F.C.</b>	<b>Rodrigo Bernini</b>	
<b>7 – Amigos de Quarta</b>	<b>Claudemir Ap. Angelo</b>	
<b>8 – Vitória F.C.</b>	<b>Edimilson de Jesus Santos</b>	
<b>9 – RPL/Invista Net</b>	<b>Adilson Bragadini</b>	
<b>10 – Bahia do Andaraí</b>	<b>Adriano Brito Moreira</b>	
<b>11 – São José F.C.</b>	<b>Vandilson Rosa dos Santos</b>	

---

Mario Alberto Barrilari  
Arbitragem

---

Flavio Alexandre Ferreira  
Coordenador Municipal Esportes

VISTA ALEGRE DO ALTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.